

**Luta por Direitos**

# Cadê o reitor?!?

*Sindicato cobra respostas sobre demandas da categoria e transparência administrativa.*

Desde a reunião ocorrida no dia 17 de setembro, a reitoria José Tadeu Jorge negligencia o diálogo com a direção do STU. A administração da Universidade recusa-se a apresentar posicionamento formal e por escrito em relação à efetivação da isonomia salarial com a USP e a correção das disparidades criadas pela forma como está sendo implementada a equiparação da tabela salarial aos valores praticados na Universidade de São Paulo. O mesmo silêncio impera sobre as reivindicações dos trabalhadores da área de saúde (especialmente no que diz respeito à retomada da jornada semanal de 30 horas de trabalho, extinta na primeira gestão de Tadeu).

Os gestores da Unicamp também não repassaram ao STU as cópias dos contratos do serviço de transporte fre-

tado, como prometido em setembro.

## Isonomia

Para piorar a situação, depois de jogar para 2015 a equiparação dos salários do nível médio à USP, a reitoria deixou os aposentados de fora da segunda etapa do plano de isonomia, e não se manifestou ainda sobre a extensão do auxílio alimentação para este segmento da categoria.

Sobre a exclusão dos inativos na segunda etapa da isonomia, na sessão do Conselho Universitário desta terça-feira (26), Tadeu afirmou que “é simplesmente uma questão operacional, de relações de cálculos, com DGRH e AEPLAN. Isto já está resolvido e, certamente, como foi afirmado no processo, piso é piso e todos esta-

rão no piso definido para a Universidade”. O sindicato agora quer saber quando se dará o pagamento da parcela aos trabalhadores que não estão mais na ativa.

No último dia 11, a coordenadora da DGRH, Maria Aparecida Quina de Souza, comprometeu-se a buscar nova reunião entre o STU e Tadeu. Até o fechamento desta edição, no entanto, não havia resposta sobre o assunto.

O STU questiona onde está o reitor que se elegeu prometendo romper com a postura antidemocrática e autoritária da gestão Fernando Costa. A categoria e a comunidade universitária querem respostas e cabe ao dirigente máximo da Universidade prestar contas a quem constrói a Unicamp no dia-a-dia.

## STU cobra isonomia também de jornada entre os trabalhadores da Unicamp

Em virtude dos feriados, suspensões de expediente e do recesso universitário, no mês de dezembro a maioria dos servidores da Unicamp trabalhará cerca de 31,8% a menos (7 dias em 22) do que num mês típico. Os trabalhadores da área da saúde, no entanto, realizarão jornada equivalente aos outros meses.

No último dia 22, o STU encaminhou ofício à reito-

ria solicitando providências para extensão da redução aos trabalhadores da área de saúde.

Foram colhidas também assinaturas dos funcionários da área de saúde em um abaixo-assinado que reivindica a redução do número de plantões noturnos para o máximo de 10 (dez) no mês e a garantia de duas folgas extras para os plantonistas diurnos.

**ERRATA:** No Boletim do STU nº 63, de 19/11, foi publicado que a Instrução Normativa 006/2013 (editada em 1º/11) determinava suspensão do pagamento do auxílio alimentação nos afastamentos superiores a 30 dias, como licenças médicas. A DGRH esclareceu que o benefício **não será suspenso** em caso de férias; licenças sem vencimentos, gestante, prêmio ou para tratamento de saúde; acidente de trabalho; afastamento para exercício de mandato sindical ou licença sabática para docentes. A fim de evitar mal-entendidos futuros, o STU pediu então, por escrito, quais são os afastamentos “superiores a 30 dias, ainda que considerados em lei como de efetivo exercício” que passam a gerar suspensão do pagamento do auxílio, já que estes não são explicitados na IN. Até a conclusão desta edição não houve resposta do órgão.

# Unicamp recorrerá contra fim dos supersalários

*Pagamento de remunerações acima do teto constitucional levaram à rejeição das contas de 2006 e 2009 pelo Tribunal de Contas do Estado.*

Na última reunião da CAD, ocorrida no dia 05 de novembro, o reitor José Tadeu Jorge dedicou cerca de 40 minutos para apresentar as justificativas da reitoria sobre as decisões do Tribunal de Contas do Estado de condenar o pagamento de vencimentos acima do teto constitucional do Poder Executivo estadual (incluindo as vantagens incorporadas) - o que levou a corte a julgar irregulares as contas da Unicamp de 2006 e 2009. Sobre este ponto, o procurador geral, Otacílio Machado Ribeiro, informou que a Unicamp recorrerá ao pleno do TCE.

## **Irregularidades apontadas pelo TCE na primeira gestão Tadeu**

Como já noticiado pelo **Boletim do STU**, em 15 de outubro deste ano a 1ª Câmara do TCE julgou irregulares as contas da Unicamp relativas ao ano de 2006, especialmente pelo pagamento de supersalários. Foi estabelecido o prazo de 45 dias para que Tadeu informe ao Tribunal as providências tomadas para ajustar as remunerações ao teto constitucional, sob pena de enquadramento em crime de responsabilidade, sujeitando-se às medidas administrativas, civis e penais pela omissão.

O TCE determinou o congelamento dos valores recebidos irregularmente por dirigentes e alguns servidores da Universidade até que o subsídio do Governador extrapole

tais valores.

O relator do processo, conselheiro Renato Martins Costa, cita decisões do Supremo Tribunal Federal que mostram o equívoco da Unicamp e ressalta que “independentemente da sua autonomia administrativa, a Unicamp, como autarquia estadual, deve seguir os preceitos constitucionais”.

Foram listadas ainda outras 18 irregularidades consideradas sanáveis e/ou explicadas pela Unicamp em suas manifestações perante o TCE. Entre os problemas, o Tribunal apontou como “condenável” o excesso de despesas realizadas mediante dispensa de licitação, e questionou também a contratação de procuradores sem concurso e a contratação de pessoal via Funcamp (ao invés da devida realização de concurso público).

## **Contas de 2009 geram multa a responsáveis**

As contas relativas 2009 também foram rejeitadas pelo TCE. Entre os principais motivos estão o aumento do déficit orçamentário, dispensa de licitação em processos de contratação, e o pagamento acima do teto constitucional a alguns servidores e dirigentes. Este balanço financeiro refere-se ao término da primeira gestão de Tadeu à frente da reitoria da Unicamp e aos primeiros meses de exercício no cargo do ex-reitor Fernando Costa.

A 1ª Câmara do Tribunal apontou 15 falhas neste processo, dentre elas um déficit superior a R\$1,2 bilhão; aquisições diretas “antieconômicas e irregulares” frutos de fracionamento e dispensa de licitações; manutenção de servidores por contratos temporários ou em cargos de comissão irregulares; além do pagamento de supersalários. Foi determinado que os responsáveis pelo balanço deverão pagar multa de R\$ 19.370,00 cada. São eles: Tadeu, Fernando Costa, Mohamed Habib e Edgar de Decca.

A Universidade também recorrerá desta decisão.

## **Recursos rejeitados e contratos questionados**

Recentemente o TCE rejeitou dois recursos da Unicamp. Um deles pedia o reconhecimento de contratações realizadas em 2007 e consideradas irregulares. O outro questionava a sentença que julgou irregulares a licitação, o contrato e o termo aditivo firmados com a empresa Hersa Engenharia e Serviços Ltda para ampliação do bloco “F” do Instituto de Química.

Também foram julgados irregulares pela 2ª Câmara, em 29 de outubro, a concorrência e o contrato celebrado com a Construtora Mollinari, no valor de R\$ 4.504.209,68, para realizar serviços de revitalização das praças do Ciclo Básico.